



Publicado na Edição nº 2096, Seção Itarana/ES, pág. 135 do DOM/ES de 05/09/2022

## PORTARIA Nº 782/2022

### FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo administrativo nº 004140/2022, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, matrícula nº 003553, pelos períodos de 05/09/2022 a 19/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de setembro de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana